



Município de
Resende



EDITAL

Dr. Manuel Garcez Trindade, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Resende, faz público que, nos dois primeiros fins de semana do próximo mês de junho (1 e 2, 8 a 10), vai realizar-se neste Concelho o **FESTIVAL DA CEREJA**, o que vai implicar o corte de trânsito e proibição de estacionar em alguns espaços, conforme se indica:-----

- A partir das 00:00h dos dias 1 e 8 de junho até às 21:00h dos dias 2 e 10 de junho, respetivamente, é proibido estacionar:-----

- Em todo o Largo da Feira, adjacente ao edifício dos Paços do Município;-----
- Em todo o Parque Urbano, com exceção de cargas e descargas dos concessionários dos espaços ali existentes, bem como as viaturas dos produtores de cereja, com banca no Festival em questão;-----
- No espaço adjacente ao Auditório e Piscinas Cobertas Municipais, com exceção de cargas e descargas por parte do proprietário de um armazém/garagem, ficando aquele espaço adstrito a autocarros munidos do respetivo livre trânsito;-----
- Em todo o parque de estacionamento do Fórum Municipal, com exceção para os moradores da zona;-----
- Na Rua Eça de Queiroz;-----
- No parque de estacionamento do edifício do Palácio da Justiça, com exceção de comerciantes da zona objeto de corte de trânsito e grupos itinerantes a atuar no evento;-----
- No parque de estacionamento do edifício da Unidade de Saúde de Resende, vulgo Centro de Saúde de Resende, com exceção de funcionários adstritos ao evento e entidades oficiais;-----
- Na Rua Egas Moniz, em toda a baía de estacionamento, confrontante com o espaço adjacente ao Auditório e Piscinas Municipais, que se destina à paragem de autocarros para entrada e saída de passageiros;-----
- Na Rua José Pereira Monteiro, nos 5 lugares da baía de estacionamento, localizada no lado esquerdo, no sentido descendente – entre os n.ºs de polícia 111 e 125 do prédio multifunções contíguo àquela baía, que se destina à paragem de autocarros para entrada e saída de passageiros;-----
- No parque de estacionamento do Museu Municipal, com exceção de autocarros;-----
- No espaço adjacente e frontal à Escola EB2, com exceção de auto-caravanas.-----
- **No dia 2 de junho, das 00:00h às 19:00h, é proibido estacionar na Rua General Humberto Delgado, em toda a sua extensão;**
- **A partir das 08:00h dos dias 1 e 8 de junho até às 19:00h dos dias 2 e 10 de junho, respetivamente, há necessidade do corte de trânsito:-----**
- Na Rua Dr. Correia Pinto, a partir do cruzamento com a Rua Professor Caetano Pinto,

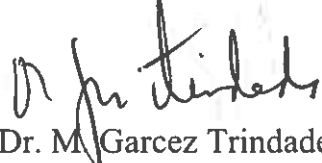


Município de Resende

- até ao cruzamento com a Avenida Rebelo Moniz;-----
- Na Rua Professor Caetano Pinto, a partir do cruzamento com a Rua Dr. Correia Pinto, até à Avenida Rebelo Moniz, no preciso ponto em que conflui com a Rua Dr. Pereira Dias, salvaguardando o acesso aos moradores e produtores de cereja;-----
 - **Nas mesmas datas e horários**, há ainda necessidade de implementar **duplo sentido de trânsito** na Travessa da Toutosa, desde o entroncamento com a Rua José Pereira Monteiro até à Rua de S. Gens e nesta Rua, desde aquele entroncamento até à Avenida Rebelo Moniz;-----
 - **Ainda naqueles dias, a partir das 09:00h** há, também, necessidade de **inverter o sentido do trânsito na Rua General Humberto Delgado**;-----
 - **A partir das 14:00h dos dias 1 e 8 de junho até às 02:00h dos dias 2 e 10 de junho, respetivamente**, há necessidade do **corte de trânsito** na Avenida Afonso Henriques, desde o entroncamento com a Rua Eça de Queiroz até ao Edifício dos Paços do Concelho, na Avenida Rebelo Moniz, a partir do entroncamento com a Rua General Humberto Delgado até à Rua de S. Gens, sendo que, no troço entre entroncamento até à primeira passadeira para peões ali existente (em frente ao Edifício dos Paços do Concelho), continuam a ter acesso as viaturas elétricas que necessitem aceder ao ponto de abastecimento ali existente;-----
 - **Ainda no dia 2 de junho, das 00:00h às 19:00h**, haverá o corte de trânsito, em toda a sua extensão, da Rua da Escola Secundária;-----
 - **Também no dia 2 de junho, das 14:00h às 19:00h**, há necessidade do corte de trânsito, devido ao **CORTEJO ALEGÓRICO**, nas seguintes vias:-----
 - Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, a partir do entroncamento com a Rua da Escola Secundária até à capela da Sr.^a da Livração;-----
 - Toda a extensão das Ruas Dr. Nunes da Ponte, Dr. Pereira Dias e Rua General Humberto Delgado;-----
 - Avenida Afonso Henriques, desde o entroncamento com a Rua General Humberto Delgado até ao edifício dos Paços do Concelho;-----
 - Toda a Avenida Rebelo Moniz.-----

Mais se faz público que, a partir **das 00:00h dos dias 1 e 8 de junho até às 21:00h dos dias 2 e 10 de junho, respetivamente**, há necessidade de **alteração** da localização da **Praça de táxis** para a Rua António Caetano de Moura (lado direito, no sentido ascendente), na baía de estacionamento que irá ser sinalizada para o efeito.-----
Paços do Concelho de Resende, 22 de maio 2024.-----

O Presidente da Câmara,


(Dr. M. Garcez Trindade)